

PROJETO DE LEI Nº _____ /2018

(Processo nº _____ /2018)

“INSTITUI no Calendário Oficial do município de Linhares o “Junho Vermelho”, mês dedicado a realização de ações para conscientização de doação de sangue.”

Art. 1º. Fica instituído no município de Linhares, que o mês de Junho seja designado como “Junho Vermelho” dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

§ 1º. O Símbolo da campanha e ações previstas na presente lei, será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelho.

§ 2º. O encerramento será no último dia do mês de Junho.

Parágrafo único. No decorrer do mês de Junho serão realizadas campanhas educativas em parcerias com as associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades, e demais entidades que queiram participar da campanha solidária.

Art. 2º. São objetivos da Campanha “Junho Vermelho”:

I - Esclarecer a sociedade linharensense sobre a importância da doação de sangue em nosso município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

TOBIAS COMETTI

Vereador

Justificativa:

Doar sangue é um ato de solidariedade, cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é este pensamento que deve ser difundido e divulgado entre a sociedade com um todo e por isso a importância de que seja divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta.

A doação salva vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa. A doação beneficia ao doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Ante o exposto, solicito ao nobre Chefe do Poder Executivo a apoiar o presente projeto para que possamos realizar campanhas e ações para conscientização de doação de sangue e com isso ajudamos ao próximo que necessita.

Linhares/ES, 22 de fevereiro de 2018.

TOBIAS COMETTI

Vereador